



Estado de Sergipe
Assembléia Legislativa
Deputado Adailton Martins

INDICAÇÃO Nº /2025

INDICO à Mesa, depois de ouvida o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Sr. Fábio Mitidieri, no sentido de que possa envidar esforços com o escopo de adotar as providências necessárias para **Pavimentação Asfáltica da Rua Teixeira de Souza Júnior, conhecida por “Fundos” da rua de cima, trecho de aproximadamente 1(um) km, com acesso ao cemitério Senhor dos Podres, que liga a Vila da Poeira até o centro do Município de Porto da Folha/SE.**

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE

A pavimentação asfáltica é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população, vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água e lama nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão.

Trata-se de um direito, anseio comunitário e um sonho das famílias em terem suas ruas pavimentadas, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente amenizará as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.



Nesse sentido, Tal propositura justifica-se com a ação da realização de pavimentação asfáltica da **Rua Teixeira de Souza Júnior**, (Trecho com aproximadamente 1(um) Km, Rua que dá acesso ao Cemitério Sr. dos Pobres e liga a Vila da Poeira até o centro do município, estima-se proporcionar conforto aos usuários, minimizando desgastes dos veículos e eliminando a constante necessidade de mobilização de maquinários.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, aprovou **INDICAÇÃO** nº /2024, de autoria do Deputado **ADAILTON MARTINS**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33 de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja Enviado ao Excelentíssimo Senhor Governador, Excelentíssimo Senhor Governador, **Sr. Fábio Mitidieri**, no sentido de que possa envidar esforços com o escopo de adotar as providências necessárias para **Pavimentação Asfáltica da Rua Teixeira de Souza Júnior, conhecida por “Fundos” da rua de cima, trecho de aproximadamente 1(um) km, com acesso ao cemitério Senhor dos Podres, que liga a Vila da Poeira até o centro do Município de Porto da Folha/SE.**

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões, em 04 de Fevereiro de 2025.

Deputado ADAILTON MARTINS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003900370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Adailton Martins** em 04/02/2025 12:31

Checksum: **24A8F7011124065F2F81E7EFE79AFD95DEDB861567BFC8699B5B3E0F2517A97C**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003900370035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.